



PROCESSO SELETIVO PARA MESTRADO PROFISSIONAL - para ingresso em 2025

Resultado preliminar das solicitações de isenção de custas

A coordenação do Programa de Pós-Graduação em Gestão da Clínica **DEFERIU** o pedido de isenção de custas para o Processo Seletivo do Curso de Mestrado Profissional em Gestão da Clínica, para ingresso em 2025, do(a) candidato(a) relacionado(a) a seguir:

1) 321.***.**8-97

Não houve solicitações de isenção indeferidas.

São Carlos, 09 de abril de 2025.

Coordenação do PPGGC/UFSCar